



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 9.666**  
**29.01.2020**

*Altera a Resolução nº 9.417, de 10 de junho de 2019, que instituiu o Plano de Diretrizes do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para o biênio 2019-2020.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Relatório de Auditoria 01/2019, da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 9.417, de 10 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Considerando a Resolução TSE Nº 23.543, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020." (NR)

" Art. 2º .....

II – listagem dos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos e dos 51 (cinquenta e um) indicadores de apoio, agrupados pelos respectivos macrodesafios;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 9.666**  
**29.01.2020**

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
MARANHÃO**, em São Luís, 29 de janeiro de 2020.

Juiz CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente.

Juiz TYRONE JOSÉ SILVA

Juiz WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

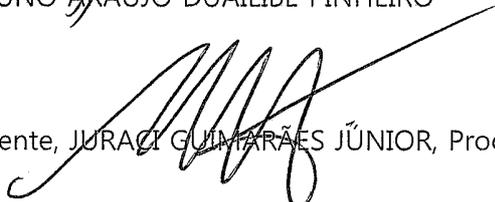
Juíza LAVÍNIA HELENA MACEDO COLEHO

Juiz GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
RESOLUÇÃO Nº 9.666  
29.01.2020

  
Juiz BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO

  
Fui presente, JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.

PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA  
ELETRÔNICO DO TRE-MA  
Nº 1703 / 02 / 2020 às fls. 22

